RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0010310-17.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORI	NFORMAÇÕES PRELIMINARES					
I	Número da portaria	08/2013-CGJ				
II	Período da inspeção	04/03/2013 a 29/06/2013				
EQUIPE	CORREICIONAL					
III	Juízes-Corregedores	Luiz Cesar Schweitzer Maria Paula Kern				
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina				
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo				
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani				
VII	Assessor Correicional	Fabiano Leniesky				

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Capital
1.2	Unidade	2ª Vara Criminal
1.3	Municípios integrantes	
1.4	Comarca integrada	Sim (Capital, São José, Palhoça e Biguaçu)
1.5	Juiz Titular	Luis Francisco Delpizzo Miranda
1.6	Chefe de Cartório	Maria Rosângela de Freitas
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Não houve
1.8	Competência	Resolução n. 31/2010-TJ, alterada pela Resolução n. 02/2011-TJ: "Art. 6º As ações penais originárias da área insular e continental do município de Florianópolis, relacionadas com matérias cuja competência não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais da comarca da Capital, a partir de 11 de fevereiro de 2011. Parágrafo único. Prorroga-se a competência do Juizado Especial Criminal do Foro do Continente para processar e julgar as ações penais originárias da área continental do município de Florianópolis, relacionadas com matérias cuja competência não seja privativa, distribuídas até 10 de fevereiro de 2011."
1.9	Entrância	Especial
1.10	Observações	

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5 – Processos eletrônicos

2.1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1.1 ACE	RVO PROCESSU	JAL		
	Indicador			Valor
2.1.1.1	Processos em a	ndamento + procedimentos em andamento		453
2.1.1.2	Processos em a	ndamento	230	
2.1.1.3	Procedimentos e	em andamento	223	
2.1.1.4	Processos sem i	movimentação há mais de 365 dias		0
2.1.1.5	Fluxo de trabalho	o sem movimentação há mais de 30 dias		68
2.1.1.5.1	Ag. audiência		2	
2.1.1.5.2	Ag. prazo		45	
2.1.1.5.3	Escrivão		1	
2.1.1.5.4	Processo de exe	ecução criminal iniciado	4	
2.1.1.5.5	Ag. Encerramen	to do ato	14	
2.1.1.5.6	Ag. digitalização		1	
2.1.1.5.7	Excepcional		1	
2.1.1.6	Fluxo de trabalho	o sem movimentação há mais de 100 dias		10
2.1.1.6.1	Petição inicial		1	
2.1.1.6.2	Ag. Análise do c	artório	1	
2.1.1.6.3	Ag. prazo		1	
2.1.1.6.4	Processo de exe	ecução criminal iniciado	4	
2.1.1.6.5	Ag. encerrament	to do ato	3	
2.1.1.7	Observações	1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade em 1 2) Itens 2.1.1.1 a 2.1.1.3: informações obtida programa de inspeção virtual (relatório de processo 3) Em face da data de instalação do SAJ5, não ho item 2.1.1.4. 4) Itens 2.1.1.5 e 2.1.1.6: informações obtida programa SAJ/estatística do mês de outubro de 20	s mediante os ativos por ná registros o s mediante	consulta ao unidade). le processos

2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE

2.2.1 ACE	RVO PROCESS	UAL		
	Indicador			Valor
2.2.1.1	Total de proces	sos eletrônicos - fila concluso		5
	•		Q1	Q2
2.2.1.1.1	Concluso urger	nte	1	
2.2.1.1.2	Concluso 2		1	
2.2.1.1.3	Concluso 3		1	
2.2.1.1.4	Concluso 10		2	
2.2.1.2	Observações Informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do r de outubro de 2013.			ística do mês

Legenda Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade total de processos há mais de 100 dias



2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - SAJ/ESTATÍSTICA

2.3.1 ACERVO PROCESSUAL – Processos Físicos e Eletrônicos						
	Indicador			Valor		
2.3.1.1	Processos em	andamento + procedimentos em andamento		1.722		
2.3.1.2	Processos em	Processos em andamento 1.147				
2.3.1.3	Procedimentos em andamento 575					
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias 222					
2.3.1.5						

2.3.2 PROCI	ESSOS EM CARGA		
	Indicador		Valor
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga		568
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Contadoria	18	0
2.3.2.1.1.2	Distribuição	1	0
2.3.2.1.1.3	Juiz (Luis Francisco Delpizzo Miranda)	69	0
2.3.2.1.1.4	Justiça Presente	3	0
2.3.2.1.1.5	Ministério Público	133	10
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	34	1
2.3.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	3	3
2.3.2.1.2.3	Defensoria Pública	53	0
2.3.2.1.2.4	DEIC (anti-tóxicos, anti-seqüestros, Polinter)	3	3
2.3.2.1.2.5	DEIC – Departamento Estadual de Investigação Criminal	2	2
2.3.2.1.2.6	Delegacia de Polícia	183	179
2.3.2.1.2.7	Delegacia Geral da Polícia Civil	12	12
2.3.2.1.2.8	Departamento da Polícia Rodoviária Federal	8	6
2.3.2.1.2.9	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	6	4
2.3.2.1.2.10	Outras Delegacias	6	6
2.3.2.1.2.11	Polícia Civil de Paranaguá - PR	2	2
2.3.2.1.2.12	Polícia Militar de Santa Catarina	32	20
2.3.2.1.3	Observações Informações processuais obtidas mediante con (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: Item 2.3.2.1.1.4: de acordo com o SAJ/estatística, localizados na Delegacia de Polícia (fls. 208).	outubro de 2	013.

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há
	mais de 100 dias.









2.3.3 PRO	2.3.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS						
	Período		A1	A2			
2.3.3.1	Janeiro a dezer	nbro de 2009	1.021	85			
2.3.3.2	Janeiro a dezer	nbro de 2010	1.132	94			
2.3.3.3	Janeiro a dezer	Janeiro a dezembro de 2011					
2.3.3.4	Janeiro a dezembro de 2012 1.249 104						
2.3.3.5	Janeiro a outub	ro de 2013	1.171	117			
2.3.3.6		Informações processuais obtidas mediante cor (Relatório Totalizador de Distribuições).	nsulta ao S	AJ/estatística			

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples
	da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).

2.4 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELAT	ÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias		7	0
2.4.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		59	9
2.4.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça — CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		28	4
2.4.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"	registro.	10	8
2.4.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	2
2.4.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		15	-
2.4.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		2	-
2.4.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	351	-
2.4.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA		-	-
2.4.10	localização física dos proce apenas aos processo físicos apresentaram novas incidên parcialmente e também apres 2.2) Itens 2.4.6 a 2.4.8: em questão não estão mais o inspeção virtual. 2.3) Item 2.4.9: prejudicado e 3) A chefe de cartório foi orie observando as instruções (http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet, para correção dos pro	face da instalação do SAJ5, os disponíveis para consulta no em face da competência da unida ntada a manter controle estatísti constantes da Orientação Corientacoes/index.html). As references da constantes da constantes da Corientação Corientacoes/index.html).	ace reference ram construction relation programate. ace construction de la unicación de la un	erem-se os, mas rrigidos rios em ma de nidade, n. 16 dações foram

Legenda

V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.



2.5 SAJ/CARTÓRIO

RELAT	ÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias		5.370	5.323
2.5.2	Acompanhamento de infrações penais — apresentação em aberto há mais de 30 dias		982	695
2.5.3	Acompanhamento de infrações penais — prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	215	24
2.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		452	95
2.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	70	60
2.5.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.5.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.5.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.5.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-





0.5.44	Dan dân sias a ma						
2.5.11		zos em aberto (período de oos os campos: 01/01/1900 a		1.857	2.275		
	AR			171	178		
	Ação incidental			0	0		
	Assunto do process	60		0	36		
	Carga			267	156		
	Cartas recebidas			0	0		
	Custas			258	271		
	Edital de intimação	de advogado		249	214		
	Execução de sente	nça		0	0		
	Feriado			51	136		
	Incidente processua	al	O relatório deve trazer os	0	6		
	Mandados		registros efetivamente	10	5		
	Movimentação		pendentes.	94	59		
	Pauta de audiência	S		5	24		
	Peticionamento eletrônico			0	43		
	Petição intermediár	ia		410	531		
	Processo			4	3		
	Recurso			0	2		
	Usuário			338	611		
2.5.12	Processo com administrativamente central" e "sala de a	e", com local físico "arquivo		38	38		
2.5.13	Mandados de prisão	o em aberto com "erros"		0	4		
2.5.14	Mandados em carg	a com OJ há mais de 30 dias		22	11		
2.5.15	ARs não devolvidos	s pela ECT + 45d		60	66		
2.5.16	Observações	1) V1: data 27/02/2013.					
			essos, 2 encontram-se com loca	al físico	arquivo		
			m local físico sala de arquivo.				
		2) V2: data 11 e 12/11/2013.	assas 2 ancontram-sa com loc	al fícico	arquivo		
		central e 36 encontram-se co	cessos, 2 encontram-se com local físico arquivo				
			com o relatório, 7 ARs foram	postad	os com		
		prazo inferior a 1 ano. Não existem ARs com postagem inferior a 90 dias					
		prazo em que é possível emit	ir a 2ª via para cumprimento.	razo em que é possível emitir a 2ª via para cumprimento.			

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.



2.6 SAJ/ESTATÍSTICA

RELAT	ÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias		271	222
2.6.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		146	109
2.6.3	Processos em carga há mais de 100 dias		237	248
2.6.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		6	23
2.6.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 — processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		34	35
2.6.6	Observações O relatório do PJP engloba o do CNJ, por ser mais abrange 1) V1: data 26/02/2013. 2) V2: data 11/11/2013.	os processos constantes no rela ente.	tório da	Meta 2

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.

2.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELAT	ÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
2.7.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)		As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	NA
2.7.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos		Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	NA	NA
2.7.3	Interceptações alimentadas com compresaté		As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.7.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.7.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade			PR	PR
2.7.6	Observações 1) V1: data 27/02/2013. 1.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 13/02/2013. 1.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e/ou registros de bens no sistema. 2) V2: data 11/11/2013. 2.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 16/09/2013. 2.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e/ou registros de bens no sistema.			a. foram	

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE
	ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO
	ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA =
	PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o
	SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à
	unidade ou não há necessidade de preenchimento.

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELAT	RELATÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1		o de visita às entidades de	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE
	ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO
	ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA =
	PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o
	SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à
	unidade ou não há necessidade de preenchimento.

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST — Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, prorrogado por igual período, a partir do recebimento do e-mail de fl. 105, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

Catia Lucila Ricordi Crestani Assessora Correicional – Mat. 6508

Fabiano Leniesky Assessor Correicional – Mat. 23633